

PORTARIA Nº. 7.494, DE 29 DE OUTUBRO DE 2007

O Prefeito Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 95, c/c art. 128, II “a”, da Lei Orgânica Municipal, e à vista de requerimento da parte interessada e informações do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá, com fundamento no disposto no Art. 3º. da Emenda Constitucional nº. 047/05 e Art. 18, III, da Lei Complementar Municipal 065/02, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal nº. 086/06, concede aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, ao servidor JOSÉ MARIA PROVEZANO, CPF nº. 041.838.786-91, com proventos integrais, no cargo público de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo I, Nível II, Grau 9, matrícula nº. 690, a partir de 1º. de novembro de 2007.

Ubá, MG, 29 de outubro de 2007.

DIRCEU DOS SANTOS RIBEIRO
Prefeito de Ubá